ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONFORMIDADE

À
Fundação Hospital Frei Gabriel

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, para fins de participação no Edital de Chamamento Público para **Credenciamento nº 001/2026**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I – Aceita integralmente todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive quanto aos valores fixados pela Administração, inexistindo qualquer ressalva posterior;
II – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
III – Não possui fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e inexiste superveniência de fato impeditivo que comprometa sua habilitação;
IV – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável, nos termos da legislação vigente;
V – Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, securitários e operacionais;
VI – Compromete-se a cumprir integralmente as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), protocolos clínicos institucionais, normas sanitárias da ANVISA, Código de Ética Médica e demais regulamentos aplicáveis à atividade;
VII – Compromete-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), mantendo sigilo absoluto sobre prontuários, diagnósticos, dados pessoais e dados sensíveis dos pacientes;
VIII – Manterá atualizada toda a documentação de habilitação durante a vigência do credenciamento e dos contratos dele decorrentes;
IX – Tem ciência de que o credenciamento não assegura volume mínimo de contratações, número fixo de plantões, faturamento garantido ou convocação obrigatória pela Administração;
X – Compromete-se a não cobrar quaisquer valores, direta ou indiretamente, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de seus familiares, sob qualquer título, em razão dos serviços prestados no âmbito deste credenciamento;
XI – Executará os serviços sem geração de vínculo empregatício entre seus profissionais e a Administração Pública, responsabilizando-se integralmente pelos encargos decorrentes da relação mantida com sua equipe;
XII – Possui capacidade operacional e disponibilidade para cumprimento das escalas, plantões presenciais, sobreavisos e acionamentos emergenciais, conforme convocação da Administração;
XIII – Declara formalmente que conhece plenamente as condições locais, a infraestrutura, os fluxos assistenciais, as rotinas operacionais e as peculiaridades da Fundação Hospital Frei Gabriel para execução dos serviços objeto do credenciamento, dispensando a realização de vistoria prévia, nos termos do art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
IVX - Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração da Fundação Hospital Frei Gabriel qualquer incidente de segurança, vazamento ou acesso indevido que possa comprometer dados pessoais e prontuários de pacientes, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e Data: _____
Assinatura do Representante Legal

Nome: _____
CPF: _____